



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA MILTON ARMANDO ESTEVÃO - ME.**

**Processo:** 23117.009203/2011-11

**Pregão Eletrônico:** 388/2011

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.648.387/0002-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **MILTON ARMANDO ESTEVÃO - ME**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Artur Gonçalves de Oliveira, nº 1609, Bairro N. Srª Aparecida, CEP 38.400-688, inscrita no CNPJ sob o nº 14.434.845/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Proprietário, o Sr. Milton Armando Estevão, portador da Carteira de Identidade nº M-729570 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 190.961.866-72, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.009203/2011-11, na modalidade Pregão Eletrônico nº 388/2011, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tem o presente, a finalidade de:

- 1) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses, de 02/01/2016 a 02/01/2017;**
- 2) **Reajustar os preços pelo IGPM/FGV acumulado entre janeiro de 2015 e dezembro de 2015, ou seja, 10,5443%.**

Conforme justificativa anexada nas folhas 270 a 279 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E VALOR GLOBAL**

Em função do reajuste estabelecido na cláusula primeira, o **valor mensal** será de **R\$ 2.300,21 (dois mil e trezentos reais e vinte e um centavos)** totalizando o Valor Global de **R\$ 27.602,52 (vinte e sete mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)** conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
	MENSAL	ANUAL
Prestação de serviços na piscina aberta externa – FAEFI	1.537,07	18.444,84
Prestação de serviços na piscina coberta interna ao ginásio – FAEFI	763,14	9.157,68
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>2.300,21</b>	<b>27.602,52</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:

- **Projeto/Atividade:** 087634
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Empenho:** 2015NE802147-16

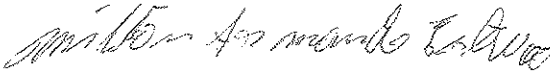
**CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alterados pelo presente.


Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

**Uberlândia, 30 de dezembro de 2015.**

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE UBERLÂNDIA**  
Elmiro Santos Resende  
Reitor

  
**MILTON  
ARMANDO ESTEVÃO – ME**  
Milton Armando Estevão  
Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

  
**Nome:** Tarcísio Fernandes de Paula  
**CPF:** 029.938.376-80

  
**Nome:** Ferdinando Lisboa Andrade  
**CPF:** 077.602.166-45